



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador Josimar Piumbini**

**EMENTA:** Indica a necessidade de realização de manutenção de estrada, com cascalhamento, na Comunidade de Caco do Pote, neste Município de Alfredo Chaves.

### **Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).**

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, viabilize a realização de manutenção, com cascalhamento, de aproximadamente 670 metros de estrada rural, na Comunidade de Caco do Pote, com trajeto que inicia na Comunidade de Figueira, seguindo até a propriedade da família do Sr. Marcos Calente e da família Mantovanelli, e visto que um total de 20 (vinte) famílias residem no respectivo trecho.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação sinaliza que a solicitação foi feita pelos moradores da região e verificada por este Parlamentar, onde observou que a estrada encontra-se em situação precária (fotos anexas) e o estado da via tem causado riscos significativos para os motoristas e pedestres da comunidade, ante a possibilidade de acidentes.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Atualmente, os principais problemas identificados são: buracos, erosão e floramento de rochas/pedregulhos. Deste modo, a necessidade se justifica devido ao fato da existência de moradias e escoamento de produtos agrícolas.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2026.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Rua Car

[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



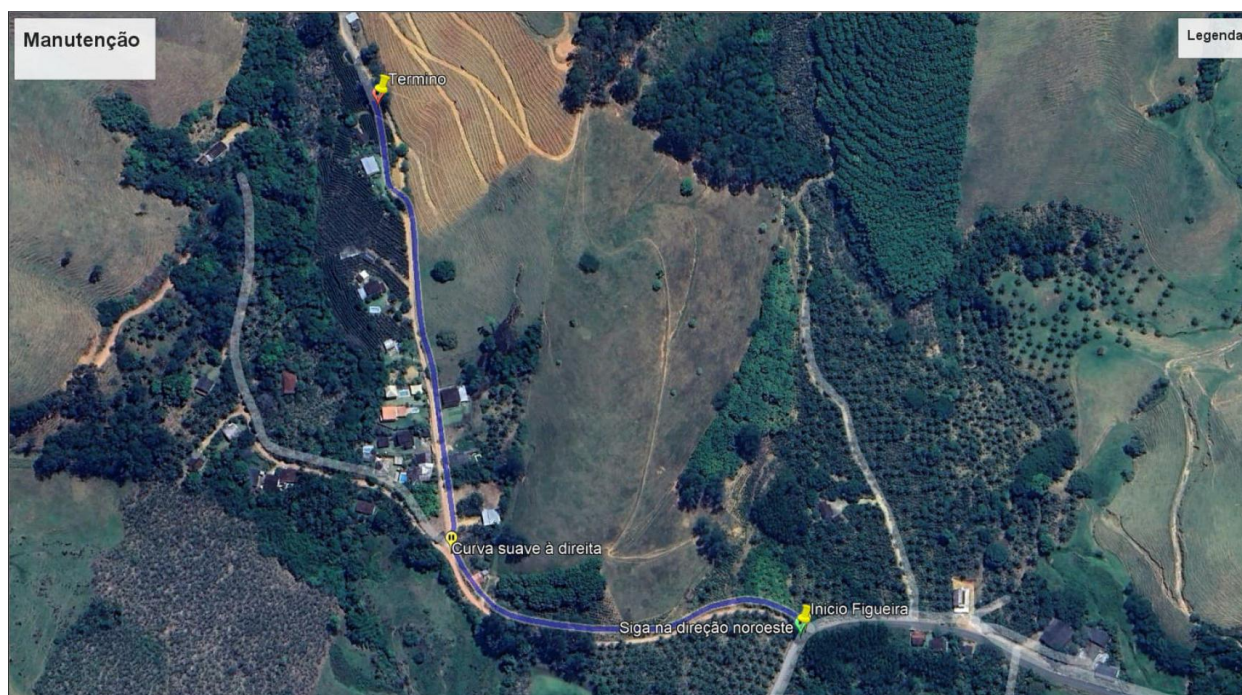
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Rua Car

[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **15/06/2026 14:46**

Checksum: **EAB1AAB0E6761874D6AB612032C8C3AAF2F4E7D3175B19FED4E61210914F8689**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.